



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Programa de competição

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

ARDEA - ASSOCIAÇÃO REG. DESP. EQUESTRE AÇORES

Telefones

969158803|969158803

Email

ardea.azores@gmail.com

Telefone de urgência

919158803

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Competição Dressage Regional (CDR)

Localidade

Ilha de São Miguel

Data de inicio de inscrições

24/05/2022

Data de fim

04/06/2022

Limite de inscritos

25

Data de inicio de competição

04/06/2022

Data de fim

05/06/2022

Director de Prova

4898 - HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES CIMBRON

E-mail

hcymbron64@gmail.com

Telefone

919158803

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1I1	Iniciados 1	04/06/2022	0,00	0,00
2I2	Iniciados 2	04/06/2022	0,00	0,00
3I3	Iniciados 3	04/06/2022	0,00	0,00
4P1	Preliminar 1	04/06/2022	0,00	0,00
5P2	Preliminar 2	04/06/2022	0,00	0,00
6P3	Preliminar 3	04/06/2022	0,00	0,00
7E1	Elementar 1	04/06/2022	0,00	0,00
8E2	Elementar 2	04/06/2022	0,00	0,00
9E3	Elementar 3	04/06/2022	0,00	0,00
10M1	Média 1	04/06/2022	0,00	0,00
11M2	Média 2	04/06/2022	0,00	0,00
12M3	Média 3	04/06/2022	0,00	0,00

13A1	Avançado 1	04/06/2022	0,00	0,00
14A2	Avançado 2	04/06/2022	0,00	0,00
15A3	Avançado 3	04/06/2022	0,00	0,00
16S.G.	S. George	04/06/2022	0,00	0,00
17Inter I	Intermediaria I	04/06/2022	0,00	0,00
18I1	Iniciados 1	05/06/2022	0,00	15,00
19I2	Iniciados 2	05/06/2022	0,00	15,00
20I3	Iniciados 3	05/06/2022	0,00	15,00
21P1	Preliminar 1	05/06/2022	0,00	15,00
22P2	Preliminar 2	05/06/2022	0,00	15,00
23P3	Preliminar 3	05/06/2022	0,00	15,00
24E1	Elementar 1	05/06/2022	0,00	15,00
25E2	Elementar 2	05/06/2022	0,00	15,00
26E3	Elementar 3	05/06/2022	0,00	15,00
27M1	Média 1	05/06/2022	0,00	15,00
28M2	Média 2	05/06/2022	0,00	15,00
29M3	Média 3	05/06/2022	0,00	15,00
30A1	Avançado 1	05/06/2022	0,00	15,00
31A2	Avançado 2	05/06/2022	0,00	15,00
32A3	Avançado 3	05/06/2022	0,00	15,00
33S.G.	S. George	05/06/2022	0,00	15,00
34Inter I	Intermediaria I	05/06/2022	0,00	15,00

Nota

Contactável - Todos os serviços prestados são da responsabilidade do cavaleiro ou do proprietário do cavalo/égua.

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

895 - NUNO CARVALHO

Membro (1)

18124 - MARTA TOMÉ DE MEDEIROS

Membro (2)

26614 - EDUARDA AGNELO CARREIRO

Membro (3)

Estrangeiros

N/A

DELEGADO TÉCNICO

Nome

895 - NUNO CARVALHO

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe
23371 - FILIPA RATO ROSA

Comissário
N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente
N/A

Membro (1)
N/A

Membro (2)
N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome	Telefone	Email
Miguel Balaco Amaral	962366003	m.balaco@gmail.com

Nota

Contactável - Todos os serviços prestados são da responsabilidade do cavaleiro ou do proprietário do cavalo/égua.

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome	Telefone	Email
João Janeiro	914818434	jpedrojaneiro@gmail.com

Nota

Contactável - Todos os serviços prestados são da responsabilidade do cavaleiro ou do proprietário do cavalo/égua.

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)	Dimensão	Valor
0	N/A	0,00

Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)	Dimensão	Valor
15	3x3	0,00

Horário de acesso às Boxes
N/A

Data de abertura das Boxes
N/A

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A

Observações:

N/A

Valor por Fardo (Feno)

N/A

Observações

N/A

Valor por Fardo (Palha)

N/A

Observações

N/A

Valor por Fardo (Aparas)

N/A

Observações

N/A

Valor por Fardo (Outros)

N/A

Observações

N/A

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

N/A

OUTROS

Observações

N/A

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 25 de Novembro com rectificações de 29 de Dezembro de 2020
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir.

Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.

3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha **todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.